



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade as Leis Municipais nº. 3.825, de 17 de dezembro de 2019 e 3.843, de 28 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o elemento de despesa no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), na seguinte classificação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Secretaria Municipal de Educação
2.016 ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%
171 4.4.90.52.00.00.00.00 0020 Equipamentos e Material Permanente
..... R\$ 13.200,00

Total da Suplementação R\$ 13.200,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 Reserva de Contingência
2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
646 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de PRRS..... R\$ 13.200,00

Total da redução..... R\$ 13.200,00

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 28 de janeiro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Adroaldo Araújo

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em 28/01/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 28/01/2020 a 28/02/2020.


Daniela J. Lazarotto

Auxiliar Administrativo

Av. João Mafessoni, 483 | Fone/Fax (51) 9965-8100

CEP 99680-000 | CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br | E-mail: adm@constantina.rs.gov.br